
**O BANCO DO BRASIL ALÉM DE SER UM AGENTE DE FOMENTO DA AGRICULTURA E COMÉRCIO,
É RESPONSÁVEL PELA LIQUIDEZ FINANCEIRA NO PAÍS/FGC.**

"O Banco do Brasil é responsável pela liquidez financeira, cheques compensados, DOC, TED, possuem liquidez imediata sem qualquer bloqueio".

Conforme já destacamos em artigos anteriores, o Ministro do Planejamento pós nomeação do Presidente da República e validação do senado federal referente a sua capacidade através de questionamentos em audiência pública, assume o posto tendo importância fundamental na gestão. Pós apreciação do plano plurianual realizado por ele, monta a sua equipe.

Por conseguinte e de comum acordo com o Presidente, o Ministro do Planejamento continua a formar a sua equipe orçamentária, tais como: Ministro da Fazenda, Presidente do Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES, BASA e Secretário da Receita Federal.

Todas as indicações passam pelo crivo do Senado Federal, onde este em síntese verifica a capacidade que o cargo exige em todas as funções já enumeradas.

No caso deste artigo, estamos argumentando o papel fundamental do Banco do Brasil como agente de liquidez no mercado.

Como exemplo, o Bradesco tem conta no Banco do Brasil realizando os envios dos créditos advindos com a compensação, tais como cheques compensados a seu favor, documentos de ordem de crédito (DOC), transferência de recursos disponíveis (TED), todos controlados pelo sistema brasileiro de pagamentos (SBP).

O Banco do Brasil também possui conta gerenciada por ele, onde realiza os débitos e créditos retro citados, inclusive a Caixa Econômica Federal e cooperativas.

Observa-se no mercado para estimular a liquidez imediata a criação de diversos índices de rentabilidade. Como exemplo o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Este é um custo financeiro entre bancos quando um necessita de um "socorro de caixa" momentâneo. Temos também a taxa básica financeira.

Em todos estes casos o BACEN fiscaliza diretamente tais contas observando a liquidez de cada banco, pois em frequentes aportes de terceiros no caixa do socorrido, poderá estar nascendo uma iliquidez completa que poderá gerar transtornos para a população.

É certo que o Sistema Bancário Brasileiro criou fundo garantidor de crédito (FGC), no caso com limite atual em até duzentos e cinquenta mil reais por CPF ou CNPJ.

O recurso com garantia não é em sua totalidade, ou seja, investimentos em poupança são garantidos, da mesma forma o CDB (Certificado de Depósito Bancário), título este de investimento com juros pré determinados ou pós fixados na agência bancária, porém passíveis de endosso, o mesmo ocorrendo com o RDB (Recibo Depósito Bancário), porém nominativo e intransferível.

A garantia também abrange a conta corrente desde que dentro dos limites pré estabelecidos pelo seguro de crédito.

Não há qualquer cobertura para fundos de investimentos e outras operações cujo destino final não seja para empréstimo aos clientes.

É certo que extrapolando os limites do FGC o correntista será considerado um credor quirografário da instituição financeira.

Trata-se de uma análise que tem que ser realizada onde o investimento em instituições financeiras que rentabilizam melhor passa a não ser tão seguro, a aplicação pois estará evidente a necessidade de caixa.

Em artigo posterior estaremos mencionando recente adoção do BACEN garantindo instituições de menor porte para captações de valores superiores ao FGC como estratégia de competição.

No caso em tela conforme já diagnosticado, as instituições financeiras de posse dos cheques depositados por seus clientes levam os cheques na câmara de compensação de cheques e outros documentos no Banco do Brasil.

A mesma mão que leva o cheque para ser creditado na conta dele banco no Banco do Brasil é a mesma mão que traz o cheque compensado contra ele banco apurando-se o saldo no dia seguinte, porém de forma retroativa.

O cheque levado a compensação no dia primeiro a seu crédito também é acolhido no dia primeiro a seu débito e o acerto da compensação se dá no dia dois com a devolução dos títulos sem fundo ou com a confirmação da liquidez do título, porém de forma retroativa, ou seja, no dia primeiro.

Neste dia dois a instituição financeira que está a descoberto o seu saldo no dia primeiro poderá garimpar o recurso de outro banco devidamente autorizado por este com o conhecimento do BACEN acomodando o saldo retroativamente no dia primeiro pagando a rentabilidade do CDI.

Este é o motivo que não há qualquer custo financeiro no saque sobre depósito em cheque via compensação de cheques, ressaltando o saque via caixa e também dos cheques de menor valor no caso até trezentos reais, os quais são retidos e compensados no dia seguinte.

Para se dar um equilíbrio contábil ao pedido do vínculo de um dia do depósito em cheque, também teríamos que vincular o cheque recebido na compensação também um dia.

No caso os cheques compensados são lançados automaticamente no dia da compensação e os cheques depositados são retidos para posterior crédito.

É certo que a instituição financeira poderá analisar o risco financeiro de liberar o recurso, isto com relação a assinaturas dos cheques, extenso no caso preenchimento e até a ocorrência de cobranças de cheques fora do prazo estabelecido pelo BACEN.

Não há como acolher como desencanaie financeiro os valores compensados à favor e contra a instituição financeira, ressaltando o já relatado dos cheques menores.

O BACEN analisando a liquidez no mercado adotou o sistema brasileiro de pagamentos reduzindo até o valor do TED para a importância de um mil reais, ou seja, a liquidez deve ser absoluta e líquida no setor bancário.

O FGC conforme já explicitado vem garantir a liquidez do setor bancário, o PROER lançado pelo governo do ex presidente Fernando Henrique Cardoso, teve como objetivo dar tranquilidade ao correntista com destaque para as preocupações do governo junto aos bancos que não possuíam liquidez.

No caso, as cooperativas de crédito não possuem a cobertura do FGC, pois se tratam de uma organização particular e estas estão se garantindo com seguros regionalizados por centrais e buscam a todo instante fiscalizar as atividades dos gestores e isto se torna salutar para dar garantias aos integrantes do sistema.

Destá forma destaca-se que o Banco do Brasil além de ser um banco de fomento da agricultura, indústria e comércio tem a função social e credibilidade para ser o agente de liquidez com atribuições determinadas pelo BACEN.

O Banco do Brasil também além da liquidez da câmara de compensação de cheques é o responsável de disponibilizar recursos em espécie ao setor bancário desde que com a previsão de quarenta e oito horas no atendimento.